



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.436 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº 34 R\$ 4.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº 119 R\$ 10.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076

Ficha: nº 131 R\$ 12.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.02.00 – SETOR DE TURISMO

3.3.90.39.00 – 27.695.6004-2305

Ficha: nº 236 R\$ 5.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 31.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº 30 R\$ 10.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 – 15.452.5001-2298

Ficha: nº 233 R\$ 11.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

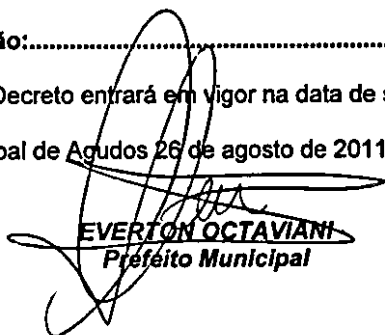
3.3.90.30.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº 200 R\$ 10.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 31.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 26 de agosto de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Afixado na forma da Lei.